



# UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993  
RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U. DE 09/08/2013

## UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA GABINETE DO PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO

**PORTARIA Nº. 09/2018, de 04 de setembro de 2018.**

O Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, Professor Doutor Diego Pascoal Golle, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da Universidade de Cruz Alta,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear os membros do Comitê Gestor das Incubadoras e Aceleradoras de Empresas, Negócios e Serviços da Universidade de Cruz Alta, vinculado à Agência de Empreendedorismo, Inovação e Transferência de Tecnologia – START, na forma do artigo 15 do seu Regulamento Institucional, aprovado pela Resolução do Conselho Universitário Nº 06/2018, de 28/03/2018, que fica assim constituído, por representação colegiada:

**I – Fundação Universidade de Cruz Alta: Vinicius de Camargo Machado,** titular, e **Alice Gerhardt Schmidt,** suplente.

**II – Reitoria da Universidade de Cruz Alta: Patrícia Dall’Agnol Bianchi,** titular, e **Rosane Giacomini Pascualetto,** suplente.

**III – COMAJA: Everton Lagemann,** titular, e **João Ernesto Schemmer,** suplente.

**IV – COREDE Alto Jacuí: Roberto Luis Visoto,** titular, e **Elizabeth Fontoura Dorneles,** suplente.

**V – Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Cruz Alta: Manoel Emerson Cezar de Souza,** titular, e **Ederson Barbosa da Silva,** suplente.

**VI – Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia e Abastecimento de Cruz Alta: Claudir José Capelesso,** titular, e **Estela Maris Fagundes,** suplente.

**VII – SEBRAE/RS: Andre Blos,** titular, e **Claudiomiro Reis,** suplente.

**VIII – START – Agência de Empreendedorismo, Inovação e Transferência de Tecnologia da Universidade de Cruz Alta: Luisa Cristina Carpovinski Pieniz,** titular, e **Caroline Giacobbo,** suplente.

**IX – INATECSOCIAL – Incubadora e Aceleradora de Empresas, Negócios e Serviços da Universidade de Cruz Alta: Enedina Maria Teixeira da Silva,** titular, e **Isadora Wayhs Cadore Virgolin,** suplente.

**Art. 2º.** O mandato dos conselheiros é de 02 (dois) anos, permitida a recondução, na forma do artigo 17 do Regulamento Institucional Incubadoras e Aceleradoras de Empresas, Negócios e Serviços da Universidade de Cruz Alta, aprovado pela Resolução do Conselho Universitário Nº 06/2018, de 28/03/2018.

#### **Secretaria-Geral**

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães – Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 – Parada Benito.  
Cruz Alta/RS - CEP- 98.020-290 – Telefone: (0XX) 3321 1500 – www.unicruz.edu.br





# UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993

RECRENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U. DE 09/08/2013

**Art. 3º.** O exercício das atividades de que trata a presente Portaria não acarretará em ônus para a Instituição.

**Art. 4º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Pró-Reitor de Pós-Graduação,  
Pesquisa e Extensão da Universidade de  
Cruz Alta, aos quatro dias do mês de  
setembro do ano de dois mil e dezoito.

Prof. Dr. Diego Pascoal Golle  
Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão  
Universidade de Cruz Alta

Registre-se e Publique-se.  
Cruz Alta, 04 de setembro de 2018.  
=====

Sadi Herrmann  
Secretário-Geral.

## Secretaria-Geral

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães – Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 – Parada Benito.  
Cruz Alta/RS - CEP- 98.020-290 – Telefone: (0XX) 3321 1500 – [www.unicruz.edu.br](http://www.unicruz.edu.br)

